



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei nº 051/2025

Relator: Ver. Cláudio Alain Guterres do Carmo

Data do protocolo: 03 de abril de 2025

Ementa: "Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio do Sudoeste – APROSANTO para fornecimento de óleo diesel e dá outras providências."

I - Relatório e Análise da Matéria

O projeto tem por objetivo autorizar o convênio com a APROSANTO para fornecimento de **2.400 litros de óleo diesel por ano**, com a finalidade de apoiar o transporte de produtos da agricultura familiar. O fornecimento será monitorado por cadastro no sistema de frotas do município, garantindo **transparência e eficiência** na utilização dos recursos públicos.

A gestão do convênio será feita por órgão competente da administração municipal, com previsão de prestação de contas anual para assegurar o uso correto dos recursos.

II – Do Voto do Relator

O relator, Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, ressaltando a legalidade da matéria e o parecer positivo já emitido pela Comissão de Justiça e Redação.

III – Da Conclusão

A Comissão de Finanças e Orçamento, **por unanimidade**, decidiu **pela aprovação do Projeto de Lei nº 051/2025**, solicitando seu encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Assinam o parecer:

Micheli Alves de Lima – Presidente

Cláudio Alain Guterres do Carmo – Relator

Eliz Maria Gradasschi Scalon – Secretária